



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 129, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o início do ano letivo;

**CONSIDERANDO** a existência de classe livre;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n° 004/2012;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n° 004/2012, e de acordo com a Leis Complementares n° 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n° 1090/2008 e Resoluções DEEC n.º 002/2012 e 003/2013, a Sra. **VALDETE MENDES PINTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.168.025-2 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental – Carga Reduzida - EJA, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/03/2013 à 20/12/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Março de 2013.

/mg.